



13 FEV. 2025

AS COMISSÕES PERMANENTES PARA
EMISSÃO DOS DEVIDOS PARECERES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 506
DATA: 12 FEV. 2025 HORA: 12.29
Daniela de Araújo
Carimbo / Assinatura

"Cria Comissão Temporária Especial de modernização e implantação de processo eletrônico, no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi, e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas nos artigos 51, I, § 3º e 52 do Regimento interno da Câmara Municipal de Gurupi, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de modernização e implantação de processo eletrônico, de caráter temporário, com a finalidade:

I – Realizar estudos e propor medidas que se traduzam em desenvolvimento e capacitação tecnológica no âmbito da Câmara Municipal, especialmente voltadas para a modernização dos processos e procedimentos realizados nas atividades fim e meio do Poder Legislativo Municipal;

II – Realizar estudos com a finalidade de modernizar e informatizar o Poder Legislativo;

Art. 2º A comissão realizará os serviços na sede da Câmara Municipal, podendo no exercício de suas atribuições, determinar diligências que repute necessárias, requerer informações e documentos de Secretários Municipais, Diretores e demais servidores que integram o quadro da Administração Pública Municipal, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária a sua presença.

Art. 3º O prazo para finalização dos trabalhos é de até 120 (cento e vinte) dias da vigência desta resolução, podendo ser prorrogado o prazo por ato da presidência.

Parágrafo Único – A Comissão apresentará à mesa diretora, ao final dos trabalhos, relatório do apurado, bem como poderá apresentar recomendações ao longo dos trabalhos.

Art. 4º Comissão será formada por 03 (três) membros Parlamentares e (dois) Servidores, sendo

Parlamentares:

13 FEV 2025

13 FEV 2025

1º TURNO
APROVADO EM VOTAÇÃO

2º TURNO
APROVADO EM VOTAÇÃO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL**

- I – Walter Coelho – Presidente da Comissão – REPUBLICANOS;
II – Matheus Monteiro – Membro da Comissão – PRD;
III – Celia Lima – Membro da comissão - PSD;

Servidores:

- I – Maiko Vinicius Gonçalves Lins Melo – Coordenador – Mat. 3358
II – Gleyghston Gomes Pinheiro – Membro – Mat. 3474

Paragrafo único. Em relação aos servidores componentes da comissão, aplicam-se a estes as disposições contidas na lei nº 2.689/2023, art. 6º, § 1º “a” para o Coordenador e art. 6º, § 1º “b” para demais membros, desde que não percebam gratificação por participação em outra comissão.

Art. 5º O Presidente da Mesa Diretora, analisará e sendo possível, providenciará os meios e recursos administrativos, as condições organizacionais e o assessoramento necessários ao bom desempenho da comissão.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Gurupi, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.


Ivanilson Marinho - PL
Presidente


Colemar da Saborelle – PODE
Vice-Presidente

Rodrigo Ferreira – PP
1º Secretário


Jair do Povo – UNIÃO
2º Secretário


Matheus Monteiro – PRD
Suplente


Marilis Fernandes -PDT
Suplente



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, visa garantir aos Parlamentares desta Casa de Leis o fiel cumprimento de suas atividades e deveres, assim propiciando às ferramentas necessárias a atuação dos Edis, com a modernização dos sistemas eletrônicos, tanto em relação aos processos administrativos, legislativos e demais situações que assessoram a atividade parlamentar.

Assim, com os estudos realizados pela Comissão ora proposta nesta propositura, pretende-se atualizar a instrumentalização dos serviços no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi.

Esclarecidas e justificadas as razões e motivos que alicerçam a presente proposição legislativa, almejamos e esperamos seja ela apreciada e aprovada pelos nobres pares.

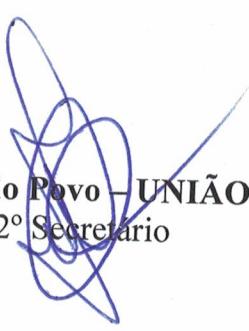
É a justificativa.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Gurupi, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.


Ivanilson Marinho - PL
Presidente


Colemar da Saborelle – PODE
Vice-Presidente

Rodrigo Ferreira – PP
1º Secretário


Jair do Povo – UNIÃO
2º Secretário


Matheus Monteiro – PRD
Suplente


Marilis Fernandes -PDT
Suplente